



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 40, DE 2022

Realização de Sessão Especial em homenagem aos 90 anos da conquista do voto feminino, a ser realizada no próximo dia 24 de fevereiro de 2022.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB), Senadora Eliane Nogueira (PP/PI), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Elmano Férrer (PP/PI), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Senador Weverton (PDT/MA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

REQUERIMENTO Nº DE 2022.

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a Sessão Especial em homenagem aos *90 anos da conquista do voto feminino*, a ser realizada no próximo dia 24 de fevereiro de 2022.

Justificativa

Há 90 anos, no dia 24 de fevereiro de 1932, o Brasil comemorava uma grande conquista na luta pelos direitos políticos das mulheres. Naquele dia, o Código Eleitoral – instituído pelo Decreto nº 21.076, do então presidente Getúlio Vargas – passou a assegurar o voto a todas as mulheres, sendo obrigatório para as que exerciam função remunerada. O Código Eleitoral de 32 criou a perspectiva de uma democracia real, permitindo verdadeiramente a participação de todos, em que a comissão de redação do referido código, contou com a participação de Bertha Maria Júlia Lutz. Com isso, assegurou a cidadania política às mulheres brasileiras, embora sem a exigência da obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto.

Atualmente, embora as mulheres representem mais de 50% do eleitorado nacional, a luta delas por igualdade de direitos ainda continua, uma vez que os homens ainda ocupam a maioria absoluta dos cargos eletivos. Contudo, a legislação eleitoral e a jurisprudência dos tribunais têm contribuído para mudar esse cenário.

Desta forma, consideramos pertinente a realização da sessão especial no Senado Federal para comemorar este marco da grande conquista pelos direitos políticos das mulheres no Brasil.

Senadora Leila Barros
Procuradora Especial da Mulher



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Requeremos nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a Sessão Especial em homenagem aos 90 anos da conquista do voto feminino, a ser realizada no próximo dia 24 de fevereiro de 2022.

	Senadora Simone Tebet – MDB/MS
	Senadora Eliziane Gama – Cidadania/MA
	Senadora Katia Abreu – PP/TO
	Senadora Mara Gabrilli – PSDB/SP
	Senadora Daniella Ribeiro – PP/PB
	Senadora Mailza Gomes – PP/AC



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

	Senadora Maria do Carmo – DEM/SE
	Senadora Eliane Nogueira – PP/PI
	Senadora Rose de Freitas – MDB-ES
	Senadora Soraya Thronicke – PSL/MS
	Senadora Zenaide Maia – PROS/RN
	Senador Paulo Paim – PT/RS



SENADO FEDERAL
PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

Senador Humberto Costa - PT / PE	<i>Humberto Costa</i>
Senador Rogério Carvalho - PT	<i>Rogério Carvalho</i>
Senador Elmano Férrer PP / PI	<i>Elmano Férrer</i>
Senador Weverton	<i>Weverton</i>
Senador Lucas Barreto	<i>Lucas Barreto</i>